



LEI Nº 2.275 / 2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

"Autoriza a inclusão de ação no PPA 2018/2021, Lei nº 2.064/2017, abre crédito adicional especial na LOA 2021, Lei nº 2.241/2020 e estabelece outras providências."

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar as seguintes ações no PPA 2018/2021:

Denominação da ação		
Código: 3.004 Descrições: IMPLANTACAO CENTRO APOIO AO CIDADAO CAC		
Características da ação:		
Atividade ()		
Projeto (X) Nova (X) Continua ()		
Operação Especial (Em Andamento () Temporária (X)		
)		
Início previsto: 07/2021		Término previsto:
Unidade responsável pela execução da ação		
código: 0102 C A M A R A M U N I C I P A L		
Produto e unidade de medida	Custo e meta p/2021	Custo e meta p/2022
Espaço CAC	R\$ 50.000,00	R\$ 00.000,00



Denominação da ação Código: 4.005 Descrições: MANUTENCAO CENTRO APOIO AO CIDADAO CAC		
Características da ação: Atividade (X) Projeto () Nova (X) Continua (X) Operação Especial (Em Andamento () Temporária ())		
Início previsto: 08/2021		Término previsto:
Unidade responsável pela execução da ação código: 0102 C A M A R A M U N I C I P A L		
Produto e unidade de medida	Custo e meta p/2021	Custo e meta p/2022
Espaço CAC	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor total de **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), destinados a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021:

01.02	C A M A R A M U N I C I P A L
01 031 0002 3.004	IMPLANTACAO CENTRO APOIO AO CIDADAO CAC
4490 52	Equipamentos e Material Permanente - 50.000,00
100	Recursos Próprios
Valor: R\$ 50.000,00	Ficha:

01.02	C A M A R A M U N I C I P A L
01 031 0002 4.005	MANUTENCAO AO CENTRO APOIO AO CIDADAO CAC
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 10.000,00
3190 13	Obrigações Patronais - 2.000,00
3390 30	Material de Consumo - 3.000,00
100	Recursos Próprios
Valor: R\$ 15.000,00	Ficha: 10.000,00



		Ficha:	2.000,00
		Ficha:	3.000,00

Art. 3º. Os recursos utilizados, para a abertura dos créditos especiais previstos no artigo segundo, são originários de anulação de dotações no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) conforme segue:

0101	C O R P O L E G I S L A T I V O		
01 031 0002 4.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
DR	100		
Valor	65.000,00	Ficha:	0004

Art. 4º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar a dotação criada no artigo 2º desta Lei até o limite de 29% (vinte por cento) do seu valor.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de julho de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal